



D.L.  
1609

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2018**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO  
SENHOR RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

**Artigo 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,  
Em, 13 de Agosto de 2018.**

*Felippe C. Martins*  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Vereador



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA**

Foi com muito prazer que sugerimos a outorga desse título de cidadania ao Sr. Ricardo, nascido em Brasília-DF.

Ricardo cresceu em um lar familiar simples, e está em Colatina a mais de 5 (cinco) anos. Hoje é Delegado da Polícia Civil em Colatina.